



**PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO**  
Praça José Martins, 41 - Vermelha  
06.554.844/0001-60 Exercício: 2019



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha  
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
804	08.243.0210.2091.0000	3.1.90.01.00	Programa Primeira Infância no Sues - CRAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	-525,00	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		400 000	Assistência Social		
805	08.243.0210.2091.0000	3.1.90.04.00	Programa Primeira Infância no Sues - CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-525,00	1 311 04
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400 000	Assistência Social		
807	08.243.0210.2091.0000	3.1.90.13.00	Programa Primeira Infância no Sues - CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-525,00	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		400 000	Assistência Social		
808	08.243.0210.2091.0000	3.3.90.30.00	Programa Primeira Infância no Sues - CRAS MATERIAL DE CONSUMO	-525,00	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		400 000	Assistência Social		
810	08.243.0210.2091.0000	3.3.90.33.00	Programa Primeira Infância no Sues - CRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-525,00	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		400 000	Assistência Social		
811	08.243.0210.2091.0000	3.3.90.33.00	Programa Primeira Infância no Sues - CRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-525,00	1 311 04
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400 000	Assistência Social		
812	08.243.0210.2091.0000	3.3.90.36.00	Programa Primeira Infância no Sues - CRAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-490,00	1 311 04
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400 000	Assistência Social		
818	08.243.0210.2108.0000	3.3.90.30.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS MATERIAL DE CONSUMO	-5.986,70	1 311 04
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400 000	Assistência Social		
843	08.243.0231.2108.0000	3.3.90.36.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-484,04	1 311 04
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400 000	Assistência Social		
886	08.244.0209.2094.0000	3.3.90.14.00	Manutenção Administrativa do FMAS DIÁRIAS - CIVIL	-962,00	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		400 000	Assistência Social		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de agosto de 2019

José Ronaldo Gomes Barbosa  
CPF: 337.966103-15  
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho  
CPF: 305.544.113-34  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha  
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



**RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 - PMEIV**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 - PMEIV  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - PMEIV

**CONTRATADA:** EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.464/0001-11, situ à Av. Pedro Almeida, 413, Salas: 02/03 - Ed. M. H. Moura, CEP: 64.052-280 - Bairro: São Cristóvão, na cidade de Teresina - PI, neste ato representado por Eduardo Marcelo Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/PI nº 4.373-B e no CPF sob o nº 280.905.648-01.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na área de planejamento tributário objetivando a execução de incremento de receita própria do município, especificamente no planejamento tributário de sua competência (ISS, IPTU, ITBI, taxas e contribuições), acompanhamento dos repasses de ICMS e IPVA, fiscalização do Simples Nacional e do Imposto Territorial Rural - ITR, habilitação no selo ambiental reconhecido pela SEMAR, dentre outros.

**VALOR:** R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor global de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOIRO MUNICIPAL (Receita Incrementada) e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.06.00	SEC. MUN. DE ADMIN., PLANEJ. E FINANÇAS
PROJ. ATIVIDADE	04.122.0204.2021	Manut. Administrativa da Secretaria de Admin. Planej. E Finanças
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F. RECURSO	0.001.00	Tesouro Municipal

**VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei e de acordo com as partes.

Elesbão Veloso, 16 de Outubro de 2019.

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 - PMEIV  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

ACOLHO a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitações, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 038/2019, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, para Contratar o escritório: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.464/0001-11, situ à Av. Pedro Almeida, 413, Salas: 02/03 - Ed. M. H. Moura, CEP: 64.052-280 - Bairro: São Cristóvão, na cidade de Teresina - PI, especializado na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na área de planejamento tributário objetivando a execução de incremento de receita própria do município, especificamente no planejamento tributário de sua competência (ISS, IPTU, ITBI, taxas e contribuições), acompanhamento dos repasses de ICMS e IPVA, fiscalização do Simples Nacional e do Imposto Territorial Rural - ITR, habilitação no selo ambiental reconhecido pela SEMAR, dentre outros, para o município de Elesbão Veloso - PI.

VALOR: R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor global de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação

Elesbão Veloso - PI, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA  
Prefeito Municipal

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES**  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09  
Rua José Ferreira, 387 - Centro - CEP: 64.475-000  
(89) 3560 1167  
E-mail: pmfcaayres@gmail.com



PORTARIA N.º 030/2019- GP

Francisco Ayres (PI), 01 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, no uso de suas atribuições e com base no disposto do Art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, Romane Cristine de Sousa Rodrigues**, portador do CPF nº 042.943.363-82 RG n.º 2.287.436-SSP/PI nas funções de **COORDENADORA DO SAMU**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 321/2014, de 22 de Dezembro de 2014.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Ayres (PI), em 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, E CUMPRA-SE, nos termos do art. 26, da Lei Orgânica do Município.

Valkir Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, aos PRIMEIRO dia do mês de OUTUBRO do ano dois mil e DEZENOVE e encaminhada à Imprensa para publicação oficial.

Jurandy Alves Rodrigues  
Chefe de Gabinete